

Nobres Edis,

Requeremos que, após observadas as formalidades regimentais, seja incluído na pauta dos trabalhos dessa casa Legislativa, PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, o qual dispõe o seguinte:

CONCEDE A COMENDA BARÃO DE NOVA FRIBURGO AO DR. JOSÉ ANTÔNIO REZENDE

Art. 1º. Fica concedida ao JOSÉ ANTÔNIO REZENDE a Comenda Barão de Nova Friburgo pelos relevantes serviços prestados junto a cidade de Nova Friburgo.

Art. 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, em 16 de abril de 2025

- DIRCEU TARDEM -

VEREADOR